



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº _____/26

Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE APOIO a todos os doadores de medula óssea do Município de Pedreira, a ser simbolicamente entregue ao cidadão Jonas Gabriel da Silva, para que a receba em nome de todos aqueles que, com espírito solidário, dispõem-se a sustentar essa nobre causa.**

JUSTIFICATIVA

A medula óssea é um tecido líquido-gelatinoso localizado no interior dos ossos, responsável pela produção das células sanguíneas – glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e plaquetas – indispensáveis à manutenção da vida. Para pacientes acometidos por doenças graves, como leucemias, linfomas e outras enfermidades hematológicas, o transplante de medula óssea frequentemente representa a possibilidade real de tratamento e renovação da esperança.

Àqueles que aguardam por um doador compatível, a notícia da disponibilidade de medula não se traduz apenas em procedimento médico, mas em profundo sentimento de alívio, gratidão e expectativa de continuidade da vida. É a reafirmação da dignidade humana por meio da solidariedade, um gesto que ressignifica o sofrimento e reacende perspectivas outrora fragilizadas pela incerteza.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cumpra, igualmente, reconhecer o valor inestimável das equipes de saúde – médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais – que, com preparo científico, ética e sensibilidade humana, conduzem cada etapa do processo, assegurando que a doação se converta em cuidado efetivo e esperança concreta.

A decisão de tornar-se doador revela elevado senso de humanidade, responsabilidade social e compromisso com o próximo. Nesse contexto, esta Casa manifesta seu reconhecimento e apoio a todos os cidadãos que abraçam essa causa, destacando que o exemplo ora representado pelo Sr. Jonas Gabriel da Silva deve servir de incentivo à conscientização coletiva, estimulando a adesão de novos voluntários e o cultivo permanente da solidariedade.

Que a presente moção represente o agradecimento público e o respeito de toda a comunidade pedreirense àqueles que, por generosidade e altruísmo, tornam-se instrumentos de esperança e preservação da vida.

Sala das Sessões Vereador Dario
Gomes de Oliveira, em 12 de fevereiro de 2026.

SR. LEONARDO HENRIQUE CIRINO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº _____/26

Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE APOIO a todos os doadores de medula óssea do Município de Pedreira, a ser simbolicamente entregue ao cidadão Jonas Gabriel da Silva, para que a receba em nome de todos aqueles que, com espírito solidário, dispõem-se a sustentar essa nobre causa.**

JUSTIFICATIVA

A medula óssea é um tecido líquido-gelatinoso localizado no interior dos ossos, responsável pela produção das células sanguíneas – glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e plaquetas – indispensáveis à manutenção da vida. Para pacientes acometidos por doenças graves, como leucemias, linfomas e outras enfermidades hematológicas, o transplante de medula óssea frequentemente representa a possibilidade real de tratamento e renovação da esperança.

Àqueles que aguardam por um doador compatível, a notícia da disponibilidade de medula não se traduz apenas em procedimento médico, mas em profundo sentimento de alívio, gratidão e expectativa de continuidade da vida. É a reafirmação da dignidade humana por meio da solidariedade, um gesto que ressignifica o sofrimento e reacende perspectivas outrora fragilizadas pela incerteza.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cumpra, igualmente, reconhecer o valor inestimável das equipes de saúde – médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais – que, com preparo científico, ética e sensibilidade humana, conduzem cada etapa do processo, assegurando que a doação se converta em cuidado efetivo e esperança concreta.

A decisão de tornar-se doador revela elevado senso de humanidade, responsabilidade social e compromisso com o próximo. Nesse contexto, esta Casa manifesta seu reconhecimento e apoio a todos os cidadãos que abraçam essa causa, destacando que o exemplo ora representado pelo Sr. Jonas Gabriel da Silva deve servir de incentivo à conscientização coletiva, estimulando a adesão de novos voluntários e o cultivo permanente da solidariedade.

Que a presente moção represente o agradecimento público e o respeito de toda a comunidade pedreirense àqueles que, por generosidade e altruísmo, tornam-se instrumentos de esperança e preservação da vida.

Sala das Sessões Vereador Dario
Gomes de Oliveira, em 12 de fevereiro de 2026.

SR. LEONARDO HENRIQUE CIRINO
VEREADOR